

Prefeitura do Município de Vila Pavão

CNPI 36.350.346/0001-67 Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000 TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002354/2024 Processo nº 004643/2022 Dispensa de Licitação nº 046/2022 Id Cidades: 2022.074E0700001.09.0029

> 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES, E A SRª. CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. João Trancoso, portador do CPF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado LOCATÁRIO, e CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Brasileira, Viúva, portadora do R.G nº 1.053.748 - SSP/ES e CPF nº 015.184.437-29, Residente e domiciliada nesta cidade de Vila Pavão/ES, doravante denominada de LOCADORA, resolvem de comum acordo o presente Termo Aditivo ao Contrato originário nº 007/2023, conforme as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 007/2023, firmado entre as partes em 12/01/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 16 de janeiro de 2025, estendendo se até 16 de janeiro de 2026, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor global do presente aditivo e de R\$ 1.101,13 (mil cento e um reais e treze centavo), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 13.213,56 (treze mil duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orcamento. a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
FICHAS	FONTE DE RECURSOS
0000058	150000000

4.2. As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, SR. UELIKSON BOONE, exarada no Processo Administrativo nº 002354/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67 Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - Vila Pavão – ES – CEP 29843-000 TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 06 de janeiro de 2025.

João Trancoso Prefeito do Município LOCATÁRIO Creuza R de Oliveira

Representante Legal

LOCADOR

Testemunhas:

	2 -
Nome:	Nome:
CPF.:	CPF.:

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO: 002354/2024 ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0029

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA

PAVÃO/ES.

LOCADOR: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 007/2023, firmado entre as partes em 12/01/2023 e o reajuste de 4,87% com base no

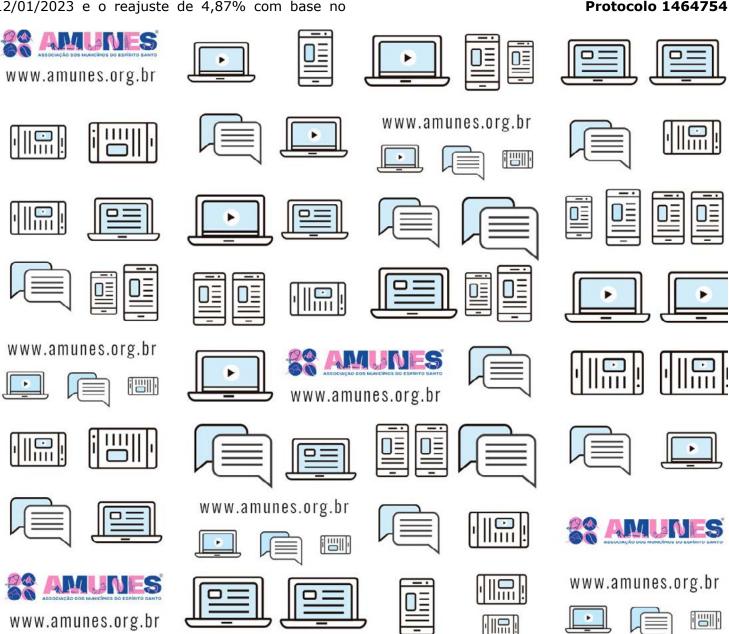
IPCA.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses **DO VALOR:** R\$ 13.213,56 **DA DESPESA:** Ficha - 00000058

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas condições е estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 06/01/2025.

João Trancoso Prefeito do Município de Vila Pavão/ES. Protocolo 1464754



www.amunes.org.br

























www.amunes.org.br





www.amunes.org.br







de: I - exoneração; II - demissão; III - aposentadoria; **IV - falecimento**; V - declaração de perda de cargo; VI - destituição de cargo em comissão";

DECRETA: Art. 1º. Fica decretada a vacância do cargo de "Oficial de Serviços Públicos" ocupado pelo senhor **ROBSON EMERICK DOS SANTOS**, em virtude de **FALECIMENTO**, de acordo com o inciso IV do Artigo 62 da Lei Municipal nº 827/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 28 de dezembro de 2024.

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Pancas

LEANDRO DA ROCHA VIEIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo 1465062

Viana

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2024

Código CidadES: 2023.073E0700001.02.0027

PROCESSO ADM. N°. 198/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023 CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES. Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2024 firmado entre as partes, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor:** R\$ 37.493.502,25 (trinta e sete milhões quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e dois reais e vinte cinco centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2024, a partir de 09 de janeiro de 2025 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco)

dias.

Viana/ES, 03 de janeiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1465027

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/

CONTRATADA: NACIONAL AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos "janela", "split", "cortina de ar" e "gás", para atender às necessidades das diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito.

VIGÊNCIA: 12 meses VALOR GLOBAL:

17.260,00

RECURSOS FINANCEIROS:

0000007, 0000010, 0000035, Fichas: 0000038, 0000055, 0000059, 0000079, 0000082, 0000095, 0000098, 0000116, 0000119, 0000127, 0000129, 0000209, 0000143, 0000145, 0000213, 0000256, 0000297, 0000299, 0000308, 0000310, 0000258, 0000323, 0000358, 0000624, 0000626, 0000701, 0000743, 0000321, 0000361, 0000401 0000662, 0000664, 0000403, 0000697, 0000747, 0000801, 0000805.

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0012

Vila Pavão, ES, 06/01/2025

João Trancoso Prefeito do Município Protocolo 1465033

R\$

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/

CONTRATADA: S.D.B INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos "janela", "split", "cortina de ar" e "gás", para atender às necessidades das diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito.

VIGÊNCIA: 12 meses VALOR GLOBAL:

2.654,00

RECURSOS FINANCEIROS: Fichas: 0000007, 0000010, 0000035, 0000038, 0000055, 0000059, 0000079, 0000082, 0000095, 0000127, 0000098, 0000116, 0000119, 0000129, 0000143, 0000145, 0000209, 0000213, 0000256,

0000258, 0000297, 0000299, 0000308, 0000310, 0000321, 0000323, 0000358, 0000361, 0000401 0000403, 0000624, 0000626, 0000662, 0000664, 0000697, 0000701, 0000743, 0000747, 0000801,

0000805.

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0012

Vila Pavão, ES, 06/01/2025

João Trancoso Prefeito do Município Protocolo 1465051

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO: 002354/2024 ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0029

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA

PAVAO/ES.
LOCADOR: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 007/2023, firmado entre as partes em 12/01/2023 e o reajuste de 4,87% com base no IPCA.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses DO VALOR: R\$ 13.213,56

DA DESPESA: Ficha - 00000058

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 06/01/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1464752

R\$